



COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS
Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis
Rua Paulino Oliveira, 1411 - Vila São José
Rondonópolis/MT
CNPJ: 03.940.848/0001-99
Tel.: 3429-3400

TERMO DE REFERÊNCIA - RETIFICADO

1. OBJETO

1.1. Registro de preço para futura e eventual aquisição de equipamentos de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC), eletroeletrônicos, suprimentos de informática e periféricos visando atender as necessidades da Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis - CODER.

2. JUSTIFICATIVA

- 2.1. Considerando a dependência atual de todos os departamentos da organização no uso de ferramentas de Tecnologia da Informação a fim de garantir alto desempenho, confiabilidade, disponibilidade e segurança, que são princípios básicos para que as aplicações utilizadas permitam a oferta de serviços de qualidade à sociedade, identificou-se a necessidade de aquisição de equipamentos e peças de informática para aperfeiçoamento e reparo no sentido de melhorar e dar ênfase ao atendimento realizado pela Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis - CODER.
- 2.2. Ressaltamos ainda que a maior parte das tecnologias, computadores e equipamentos de interconexão passam por um ciclo de depreciação natural diretamente ligada a modernização e a evolução tecnológica, cabendo aos gestores as disposições necessárias a fim de garantir a continuidade das informações de forma proficiente.
- 2.3. Os suprimentos e dispositivos de informática que necessitam ser adquiridos constituem itens de necessidades básicas para subsidiar o pleno funcionamento dos setores que compõem a estrutura organizacional da CODER. Os itens constantes neste termo de referência são de maioria imprescindíveis para a execução dos trabalhos e para o bom andamento das atividades.
- 2.4. Além disto, considerando ainda a natureza dos itens a serem adquiridos, que guardam estreita relação entre si e primando pela eficiência no Serviço Público





COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS
Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis
Rua Paulino Oliveira, 1411 - Vila São José
Rondonópolis/MT
CNPJ:03.940.848/0001-99
Tel.:3429-3400

mostra-se pertinente a aquisição dos itens através de lote, organizados de forma lógica e mercadológica, conforme discriminado neste Termo de Referência.

2.5. A adoção de tal medida se faz adequada e imperiosa para padronizar em características e qualidade dos itens que guardam relação estrita entre si, assim como evitar o aumento excessivo do número de fornecedores, o que impediria o bom gerenciamento das contratações administrativas.

2.6. Frisamos que este formato de organização do objeto a ser licitado visa aumentar o desconto oferecido pelas empresas licitantes devido o ganho de escala no fornecimento dos itens licitados de forma agrupada, tal como facilitar e otimizar a gestão dos contratos, pois, caso os itens sejam divididos entre vários licitantes, qualquer atraso por parte de quaisquer deles comprometerá todo o planejamento da CODER.

3. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes da contratação, objeto desta Licitação, ocorrerão por conta dos Contratos firmados entre a CODER - Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis e a Prefeitura Municipal de Rondonópolis.

4. DOS ITENS E ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS DOS EQUIPAMENTOS

LOTE 01 : PERIFÉRICOS E EQUIPAMENTOS			
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.
1	TECLADO COM FIO; CONECTIVIDADE: USB; LAYOUT: ABNT OU ABNT2; COR: PRETO.	UND	65
2	TECLADO SEM FIO; RECEPTOR WIRELESS USB; LAYOUT: ABNT OU ABNT2;	UND	30
3	MOUSE OPTICO COM FIO 800DPI; CONEXÃO USB 2.0 COM FIO; RESOLUÇÃO 800DPI; BOTÕES: 3; + SCROLL ; COR: PRETO; COMPATIBILIDADE DE HARDWARE: MICROSOFT WINDOWS 7/8/10.	UND	65
4	MOUSE OPTICO SEM FIO; COR: PRETO; CONEXÃO: SEM FIO; TECNOLOGIA ÓPTICO; NÚMERO DE BOTÕES: 03 BOTÕES + SCROLL; INTERFACE: USB 2.0; FREQUÊNCIA: 2.4GHZ; ALCANCE DO WIRELESS: APROX. 10 M.	UND	25
5	HEADSET COM MICROFONE ARTICULÁVEL, CONEXÃO CABO COM CONECTOR RJ9, SEM BASE DISCADORA;	UND	4
6	TELEFOINE IP : DISPLAY ALFANUMÉRICO DE 02 LINHAS PARA EXIBIÇÃO	UND	10





COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS
Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis
Rua Paulino Oliveira, 1411 - Vila São José
Rondonópolis/MT
CNPJ: 03.940.848/0001-99
Tel.: 3429-3400

	DE MENSAGENS E FUNÇÕES NO IDIOMA PORTUGUÊS; FACILIDADE "VIVA-VOZ" PERMITINDO LIGAÇÃO ATRAVÉS DO ALTOFALANTE DO EQUIPAMENTO E FALAR ATRAVÉS DO MICROFONE, SEM A NECESSIDADE DE RETIRAR O MONOFONE DO GANCHO; 4CONTROLES DE VOLUME, DO TOM DA CAMPAINHA E DO ÁUDIO DO MONOFONE; POSSUIR SAÍDA PARA UTILIZAÇÃO DE HEADSET (FONE DE CABEÇA); IDENTIFICADOR DE CHAMADAS (BINA); LEAD DE MENSAGEM; POSSUIR NO MÍNIMO 04 (QUATRO) TECLAS DE PROGRAMAÇÃO; POSSUIR POE 802.AF (CLASS 1) ; POSSUIR CODECS G.711, 729AB & 722 ; POSSUIR RECURSOS DE ÁUDIO - ECHO CANCELLATION, VAD, CNG ; POSSUIR QOS - DYNAMIC JITTER BUFFERING, 802.1P/Q, LAYER 3 TOS, DIFFSERV ; POSSUIR RTP W/AES-128, 802.1X/EAP-MD5(EAPOL), PASSWORD LOGIN ; POSSUIR VPN (OPEN VPN) ; PERMITIR UPGRADE REMOTE ; POSSUIR FUNÇÃO DE IP ESTÁTICO E DHCP ; POSSUIR LLDP-MED ; PERMITIR VLAN ; PERMITIR MODULO DE EXPANSÃO DE TECLAS ; POSSUIR 2 PORTAS DE SWITCH ETHERNET 10/100, FUNCIONANDO COMO BRIDGE PARA O COMPUTADOR, UTILIZANDO APENAS UM PONTO DE REDE ETHERNET PARA OS DOIS EQUIPAMENTOS. COMPATÍVEL COM A CENTRAL INTELBRAS CIP850; (MODELO DE REFERENCIA INTELBRAS 125I)		
7	PROJETOR MULTIMIDIA - RESOLUÇÃO: SVGA 800X600; BRILHO: 3.600 ANSI LUMENS; CONTRASTE: 20.000: 1 DYNAMIC BLACK; VIDA ÚTIL DA LÂMPADA: 5.000 HORAS EM MODO NORMAL; BIVOLT; CONEXÕES: HDMI E VGA;	UND	2
8	CAIXA ACUSTICA ATIVA - POTÊNCIA RMS: 600W, BLUETOOTH, USB E FM/ CONTROLE REMOTO COM TROCA DE PASTAS / AUXILIAR - IPHONE, IPOD, IPAD, TABLET, CELULARES, MP3, CD, DVD, TV; EQUALIZADOR : 3 VIAS (GRAVES, MÉDIOS E AGUDOS) ALTO-FALANTE : 15"; ALIMENTAÇÃO : BIVOLT AUTOMÁTICO 90 - 240V;	UND	2
9	NOBREAK 600VA ; 115/127/220V; SAÍDA: 115V; FILTRO DE LINHA; ESTABILIZADOR INTERNO COM 4 ESTÁGIOS DE REGULAÇÃO; 4 TOMADAS (NO MÍNIMO); CONEXÃO DE ENTRADA: PLUGUE NBR 14136; ALARME AUDIOVISUAL; POTÊNCIA DE 600VA; FORMATO TORRE; BOTÃO LIGA/DESLIGA; BATERIA INTERNA SELADA DE 12V / 7AH; AUTONOMIA MÍNIMA DE 30 MINUTOS; MICROPROCESSADOR CISC / FLASH; PESO DE NO MÁXIMO 7KG;	UND	13
10	FONTE ATX 400W 24 PINOS ; PFC ATIVO; TENSÃO DE ENTRADA: 100-240V;	UND	20
11	ADAPTADOR DE REDE PLACA PCI WIRELESS 802.11AC ; FREQUÊNCIA: 2.4/5 GHZ; TIPO DE ANTENA 2 ANTENAS DESTACÁVEIS DE BANDA DUPLA; PADRÕES SEM FIO IEEE 802.11AC/N/A 5 GHZ; PADRÕES SEM FIO IEEE 802.11N/G 2.4 GHZ;	UND	5
12	ADAPTADOR DE REDE PLACA ETHERNET ; PROTOCOLOS: COMPATÍVEL	UND	6





COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS
Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis
Rua Paulino Oliveira, 1411 - Vila São José
Rondonópolis/MT
CNPJ: 03.940.848/0001-99
Tel.: 3429-3400

	COM IEEE 802.3, IEEE 802.3U, IEEE 802.3AB; CHIPSET: RTL811C/D; INTERFACE: PCIEXPRESS; 1 PORTA RJ45 DE 10/100/1000MBPS; INDICADOR LED: ATIVIDADE; CONTROLE DE FLUXO: CONTROLE DE FLUXO IEEE 802.3X (FULLDUPLEX), SUPORTA IEEE 802.1P LAYER 2 PRIORITY ENCONDING, SUPORTA IEEE 802.1Q VLAN TAGGING; REQUERIMENTOS DO SISTEMA: WIN 7/8/10.		
13	CABO DE FORÇA ; CABO PARA LIGAR A FONTE DO COMPUTADOR À REDE ELÉTRICA; PADRÃO NOBO TOMADA DE 3 PINOS COM SELO DE APROVAÇÃO INMETRO; BITOLA DE 3 X 0,75MM; COMPRIMENTO: 1.5 METROS; NORMA DO INMETRO: NBR14136.	UND	30
14	CABO HDMI ; COR DO CABO: PRETO; COR DOS CONECTORES: DOURADO; TIPO DE SINAL: DIGITAL; FUNÇÃO: TRANSMISSÃO DE IMAGEM E SOM; VERSÃO: 1.4; TAMANHO: 3,00 METROS.	UND	5
15	CABO HDMI ; COR DO CABO: PRETO; COR DOS CONECTORES: DOURADO; TIPO DE SINAL: DIGITAL; FUNÇÃO: TRANSMISSÃO DE IMAGEM E SOM; VERSÃO: 1.4; TAMANHO: 5,00 METROS.	UND	5
16	CABO VGA ; SUPORTA MONITORES VGA, SVGA, XGA, SXGA E UXGA; CONECTOR VGA MACHO X VGA MACHO DE 15 PINOS; BLINDAGEM DE ALTA DENSIDADE; CONECTA DESKTOPS E NOTEBOOKS A PROJETORES, MONITORES LCD E OUTROS APARELHOS COM CONEXÃO.	UND	10
17	ADAPTADOR DISPLAYPORT PARA HDMI ; F3, PRETO - JC-CB-DMI	UND	10
18	MEMÓRIA RAM DESKTOP ; TIPO: 240-PIN DDR3 SDRAM; CAPACIDADE: 8GB; VELOCIDADE: 1333 MHZ.	UND	15
19	MEMÓRIA RAM DESKTOP ; CAPACIDADE: 8GB; VELOCIDADE: 2400 MHZ; PINAGEM: 288-PIN; TECNOLOGIA: DIMM; TIPO: DDR4 SDRAM.	UND	15
20	LEITOR DE CÓDIGO DE BARRAS ; DESIGN ERGONÔMICO; BOTÃO DE CAPTURA; LEITURA PRECISA E DECODIFICAÇÃO RÁPIDA DE TODOS OS CÓDIGOS DE BARRAS; SUPORTE A MULTI LINGUAGEM; CONEXÃO USB; SENSOR LASER 625NM; DISTÂNCIA DE LEITURA: 0~90MM; VELOCIDADE DE LEITURA: 150 SCANS/SEG.	UND	4
21	RELÓGIO DE PONTO COM LEITOR BIOMÉTRICO IMPRESSÃO DIGITAL - ENTRADAS E SAÍDAS COM EXATIDÃO; FUNÇÃO DE ECONOMIA E GERENCIAMENTO DE ENERGIA; TELA DE NO MÍNIMO 2.4 POLEGADAS DO TFT; ENTRADA USB PARA GRAVAÇÃO DE ARQUIVOS NO PEN DRIVE; FUNCIONA COM IMPRESSÃO DIGITAL OU SENHA; CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO DE NO MÍNIMO 600 IMPRESSÕES DIGITAIS E 15.000 REGISTROS(CAPTURA DE DIGITAIS); TEMPO BAIXO DE LEITURA; MANUAL COM INSTRUÇÕES BÁSICAS DE CONFIGURAÇÃO EM PORTUGUÊS;DIMENSÕES APROXIMADAS: 3,5cm x 17cm x 12 cm; TENSÃO 5V - 1a; DEVERA POSSUIR FONTE DE ALIMENTAÇÃO; MANUAL EM PORTUGUÊS.	UND	3
22	WEBCAM ; RESOLUÇÃO: HD 1080P; CABO: USB 2.0 (1,8 MTS BANHADO EM NÍQUEL OU SUPERIOR; COMPATÍVEL COM WINDOWS 7/8/10.	UND	4
23	SDD 480GB ; FORMATO: 2,5 POLEGADAS; INTERFACE: SATA REV. 3.0	UND	5





COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS
Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis
Rua Paulino Oliveira, 1411 - Vila São José
Rondonópolis/MT
CNPJ:03.940.848/0001-99
Tel.:3429-3400

	(6GB/S) — COMPATÍVEL COM A VERSÃO ANTERIOR SATA REV. 2.0 (3GB/S); CAPACIDADES: 480GB; PERFORMANCE DE REFERÊNCIA - 500MB/S PARA LEITURA E 450MB/S PARA GRAVAÇÃO;		
24	HD PORTÁTIL 2 TB; CONEXÃO: USB 3.0; CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO: 2 TB; COMPATIBILIDADE: WINDOWS 7, 8, E 10.	UND	5
25	BATERIA ETILIO - 2032 3V , DIAMETRO 20.0 MM - ESPESSURA/ALTURA 3.2MM	UND	30
26	ASSISTENTE VIRTUAL - BOTÕES DE VOLUME, LIGAR/DESLIGAR MICROFONE E DE AÇÃO; ENTRADA MICROUSB, 3,5 MM, CONECTIVIDADE WI-FI 802.11AC B/G/N (2,4 E 5 GHZ), DIMENSÕES SÃO 32 X 84 X 84 MM, PESO MAX. 163 G.	UND	3
27	FONTE UNIVERSAL NOTEBOOK - CARACTERÍSTICAS: VOLTAGEM DE ENTRADA: AC 110-240V (BI-VOLT), FREQUÊNCIA: 50/60HZ; CORRENTE DE ENTRADA: 1.3A MÁXIMO; VOLTAGEM DE SAÍDA: 12V /15V / 16V / 18V / 19V / 20V 4.5A MÁXIMO; PROTEÇÃO DE SOBRECARGA: SIM; PROTEÇÃO DE CURTO-CIRCUITO: SIM; POTENCIA DE SAÍDA: 120 W MÁXIMO SEGUINTE; VOLTAGENS: 12V/ 15V /16V / 18V / 19V / 20V / 22V E 24V; COMPATÍVEL COM A MAIORIA DOS NOTEBOOKS DO MERCADO POSSUI 9 TIPOS DE CONECTORES.	UND	10
28	HD SATA 3 TB - CAPACIDADE: 3TB; FATOR DE FORMA: 3.5 POLEGADAS; CUMPRE AS NORMAS: ROHS; CACHE: 64 MB, 5400 RPM.(COMPATÍVEL COM DVR/NVR).	UND	1
29	SSD 240GB - CAPACIDADE: 240 GB; INTERFACE: SATA 6.0 GB/S; EXPECTATIVA DE VIDA ÚTIL: 1 MILHÃO DE HORAS; FORMATO: 7 MM ; TECNOLOGIA DO HD: UNIDADE SSD;	UND	20
30	BATERIA NOBREAK – TENSÃO NOMINAL DE 12V 7Ah; DIMENSÃO DE (C X L X A): 15 X 6,4 X 9,4 cm; PESO 2.110 Kg; LACRADA (SEM VAZAMENTO, SEM MANUTENÇÃO) , NÃO EMITE GASES; SUPOARTAR AMBIENTES DE ATÉ 25° C.	UND	12
31	MINI CAIXA DE SOM DE MESA PARA DESKTOP E NOTEBOOK – SISTEMA DE SOM ESTÉREO MULTIMÍDIA; COMPATÍVEL COM PC E NOTEBOOK; POTÊNCIA 3W X2; DEVE POSSUIR CONTROLE DE VOLUME;SAIDA DE ÁUDIO P2 DE 3,5MM; ALIMENTAÇÃO 5V DC VIA USB; CONEXÃO USB E P2; DIMENSÕES MÍNIMAS DE 60X70X70 CM (CXLXA); COMPRIMENTO DO CABO DE 70CM.	UND	10
32	FRAGMENTADORA DE PAPEL COM CESTO - TAMANHO DO CESTO (L): 9 , CAPACIDADE PARA 11L; FRAGMENTA ATÉ 7 FOLHAS A4 AO MESMO TEMPO; FRAGMENTAÇÃO (M / MIN) (60HZ): 2,5; TAMANHO DA ABERTURA DE ALIMENTAÇÃO (MM): 217; TAMANHO DAS PARTÍCULAS / TIRAS(MM): 7; VELOCIDADE DE CICLO DE FUNCIONAMENTO	UND	10





COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS
Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis
Rua Paulino Oliveira, 1411 - Vila São José
Rondonópolis/MT
CNPJ: 03.940.848/0001-99
Tel.: 3429-3400

	ININTERRUPTO (MINUTOS): 2; PESO LÍQUIDO (KG): 1,3 .		
33	MICROFONE DE MÃO S/FIO - QUANTIDADE DE BASTÕES: 2; CANAL INDIVIDUAL: SIM; FAIXA DE FREQUÊNCIA DE TRANSMISSÃO: 180 - 270 MHZ, BANDA ALTA DE VHF; ESTABILIDADE DA FREQUÊNCIA: 0.005%; RESPOSTA DE FREQUÊNCIA DE NO MÍNIMO 20 KHZ; TAXA SINAL / RUÍDO: 100 DB; ALCANCE DINÂMICO DE ÁUDIO DE NO MÍNIMO 100 DB; ALIMENTAÇÃO: 4 PILHAS AA (INCLUSAS); CONTROLE DE VOLUME INDIVIDUAL; ENTRADA: SEPARADA PARA CADA MICROFONE COM P10; DISTÂNCIA DE FUNCIONAMENTO DA BASE DE NO MÍNIMO 50 METROS; PESO MÁXIMO DE 1,64KG; BATERIA: PILHAS AA PADRÃO; DURAÇÃO DA BATERIA: SUPERIOR A 8 HORAS DE USO CONTÍNUO; DIMENSÕES: 52 X 247 MM; RECEPTOR COM FREQUÊNCIA FIXA CONTROLADA POR QUARTZO; ALIMENTAÇÃO: AC 110V/220V DIMENSÕES: P X L X H: 42 X 24 X 4,5 CM.	UND	3
34	PEN DRIVE - CAPACIDADE: 16GB ; CONEXÃO: USB 3.0 (DC 5V); COMPATIBILIDADE: MAC OS 9.0 OU SUPERIOR ; WINDOWS 7 / 8 / 10 COR: PRETO; TAXA DE TRANSMISSÃO DE DADOS; GRAVAÇÃO: 15 MB/S LEITURA: 50 MB/S.	UND	35

LOTE 02: COMPUTADORES, NOTEBOOKS, TABLETS E DRONES

1	COMPUTADOR COM PROCESSADOR , MÍNIMO INTEL CORE I3, COM CLOCK MÍNIMO DE 2.9GHZ; MÍNIMO DE 8GB DE MEMÓRIA RAM; DISCO RÍGIDO SSD DE NO MÍNIMO 240GB; POSSUIR NO MÍNIMO 6 PORTAS USB, 1 PORTA SERIAL; 1 PORTA DISPLAY PORT INTEGRADA OU GABINETE MINI DE NO MÁXIMO 1,5L COM 1 PORTA DISPLAY PORT E 1 PORTA HDMI OU VGA INTEGRADAS (COMPATÍVEL COM O MONITOR OFERTADO), MONITOR DE VÍDEO DE NO MÍNIMO 19", TECLADO ABNT2, MOUSE ÓPTICO, SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 10 PRO INSTALADO E LICENCIADO, CONJUNTO DE TECLADO, MOUSE, GABINETE E MONITOR , DEVEM SER DO MESMO PADRÃO DE CORES E DO MESMO FABRICANTE. COMPROVAR QUE O FABRICANTE DO COMPUTADOR OFERTADO É MEMBRO DO DMTF. GARANTIA DE NO MÍNIMO 12 MESES ON-SITE DE RESPONSABILIDADE DO FABRICANTE. MARCA IGUAL, SUPERIOR OU SIMILIAR À HP, DELL , LENOVO.	UND	20
2	NOTEBOOK COM PROCESSADOR DE NO MÍNIMO INTEL CORE I5, COM CLOCK MÍNIMO DE 2.9GHZ, 8GB DE MEMÓRIA RAM, TELA DE NO MÍNIMO 14 POLEGADAS, 1 ENTRADA HDMI, 1 RJ-45 GIGABIT, MÍNIMO 3 PORTAS USB, DISCO RÍGIDO DE NO MÍNIMO 240GB SSD, WIRELESS B/G/N E BLUETOOTH MÍNIMO 4.0 INTEGRADOS, CONTROLADORA DE VÍDEO INTEGRADA, CONTROLADORA DE SOM INTEGRADA, WEBCAM INTEGRADA, MICROFONE INTEGRADO, SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 10 PRO INSTALADO E LICENCIADO, TECLADO ABNT2, MOUSE	UND	15





COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS
Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis
Rua Paulino Oliveira, 1411 - Vila São José
Rondonópolis/MT
CNPJ: 03.940.848/0001-99
Tel.: 3429-3400

	DO TIPO TOUCHPAD, PESO MÁXIMO DE 1,90KG, BATERIA DE NO MÁXIMO 4 CÉLULAS, ACOMPANHAR MALETA OU MOCHILA DO MESMO FABRICANTE DO NOTEBOOK, COMPROVAR QUE O FABRICANTE DO COMPUTADOR OFERTADO É MEMBRO DO DMTF. GARANTIA DE NO MÍNIMO 12 MESES ON-SITE DE RESPONSABILIDADE DO FABRICANTE. MARCA IGUAL, SUPERIOR OU SIMILIAR À HP, DELL E LENOVO.		
3	TABLET CONFIGURAÇÃO MÍNIMA: SISTEMA OPERACIONAL ANDROID 9 (OU SUPERIOR); PROCESSADOR QUADCORE COM NO MÍNIMO 2.0 GHZ; MEMÓRIA INTERNA DE 32 GB; NO MÍNIMO 2GB MEMÓRIA RAM ; CÂMERA FRONTAL DE NO MÍNIMO 5 MEGAPIXELS; CONEXÃO COM A INTERNET 3G E 4G; RESOLUÇÃO MÍNIMA DE : 1340 X 800 (WXGA+), DENSIDADE DE PIXELS DE NO MÍNIMO: 179 PPI , TELA DE NO MÍNIMO 8 POLEGADAS; GPS FÍSICO , A-GPS (NÃO EMULADO).	UND	25
4	UNIDADE DE ARMAZENAMENTO (STORAGE NAS) - CPU: PROCESSADOR QUAD-CODE 2.0GHZ OU SUPERIOR, QUE POSSUA FUNÇÃO TURBO DE PELO MENOS 2.7GHZ; MECANISMO DE CRIPTOGRAFIA DE HARDWARE AES-NI; MEMÓRIA RAM: 8GB SO-DIMM DDR4 (2X4GB); TOTAL DE SLOTS DE MEMÓRIA: MÍNIMO 02 SLOTS SO-DIMM DDR4; MEMÓRIA EXPANSÍVEL ATÉ: 64GB; MEMÓRIA FLASH: 512MB DOM OU SUPERIOR; BAIAS: NO MÍNIMO 02 BAIAS HDD OU SSD HATSWAPPABLE 2.5" OU 3.5" SAS/SATA 3GBS/S E 6 GB/S; DISCOS RÍGIDOS: A STORAGE DEVERÁ SER FORNECIDA COM NO MÍNIMO 02 DISCOS SATA 6.0GBS/S DE 4TB CADA, COM AS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: INTERFACE: SATA 6.0GB/S – CAPACIDADE: 4 TB; FORM FATOR: 3.5"; DEVE SER ESPECIFICO PARA USO EM NAS E RAID; RECURSOS E DESEMPENHO: NÚMERO DE BAIAS SUPORTADAS: ATÉ 4; COMPATIBILIDADE COM HOT-PLUG: SIM; VELOCIDADE DO EIXO (RPM): 7200 OU MAIOR; VELOCIDADE DE ACESSO DA INTERFACE: 6.0GB/S, 3.0GB/S, 1,5GB/S; RESISTÊNCIA/CONFIABILIDADE: TEMPO MÉDIO ENTRE FALHAS (MTBF, HORAS): 1.000.000; GARANTIA LIMITADA (ANOS): 3; PORTAS : PELO MENOS 02 PORTAS ETHERNET GIGABIT RJ45; PORTAS USB: PELO MENOS 02 PORTAS USB3.0; INDICADORES LED: STATUS/ENERGIA, USB, LAN, UNIDADE 1-4; BOTÕES: ENERGIA, REDEFINIÇÃO, CÓPIAS AUTOMÁTICA USB; FORMATO: TORRE; FONTE DE ALIMENTAÇÃO: 250 W, 100-240V CA, 50-60HZ, 3,5 A.	UND	1
5	DRONE - POSSUIR CÂMERA: 12 MP (1/2.3"), LENTE: 20 MM COM F/2 E CAMPO DE VISÃO DE 94°, RESOLUÇÃO DE VÍDEO: 4K ATÉ 24 FPS - FULL HD ATÉ 120 FPS, FORMATOS SUPORTADOS: MP4/ MOV/ JPEG/ DNG (RAW), VELOCIDADE MÍNIMA DE SUBIDA: 6 M/S, VELOCIDADE MÍNIMA DE DESCIDA: 4 M/S, BATERIA DO DRONE DE NO MÍNIMO 5.350 MAH, BATERIA DO CONTROLE DE NO MÍNIMO 6.000 MAH, CONTROLE COM FREQUÊNCIA NO MÍNIMO 2.4 GHZ, POSSUIR LOCALIZAÇÃO	UND	1





COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS
Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis
Rua Paulino Oliveira, 1411 - Vila São José
Rondonópolis/MT
CNPJ:03.940.848/0001-99
Tel.:3429-3400

	GPS/GLONASS, PESO MÁXIMO DE 1,380 KG.		
6	BATERIA DRONE - DJI P4 PART64, DJI, CP.PT.000601, CAPACIDADE 5870 MAH; BRANCA – COMPATIVEL COM DRONE PHANTUM 4	UND	2

LOTE 03: IMPRESSORA CÓDIGO DE BARRAS , ETIQUETADORA

1	IMPRESSORA DE ETIQUETA E DE CODIGO DE BARRA; LARGURA DE IMPRESSÃO: 4.09"/104 MM; RESOLUÇÃO DE IMPRESSÃO: 203 DPI; VELOCIDADE MÁXIMA DE IMPRESSÃO: 4"/102 MM POR SEGUNDO; SENSORES DE MÍDIA: REFLECTIVE AND TRANSMISSIVE SENSORS; MÉTODOS DE COMUNICAÇÃO: - CENTRONICS® PARALLEL (36 PIN) CONNECTOR PORTS; - RS-232 SERIAL INTERFACE; - USB V1.1 INTERFACE, BIDIRECTIONAL.	UND	2
2	ROLO ETIQUETAS ADESIVAS PARA CÓDIGOS DE BARRAS; MATERIAL: PAPEL COUCHÉ AUTOADESIVO; BASE DA ETIQUETA: 50 MM; ALTURA DA ETIQUETA: 30 MM; NÚMERO DE COLUNAS: 1; ESPAÇAMENTO VERTICAL (ENTRE LINHAS): 2 MM; DIÂMETRO INTERNO DO TUBETE: 1 POLEGADA; COMPRIMENTO DO ROLO: 45 METROS.	ROLO	60
3	RIBBONS CERA PRETO 110MM X 74M PARA IMPRESSORA DE CÓDIGO DE BARRAS, COMPATÍVEL COM IMPRESSORA DO ÍTEM 28.	ROLO	100
4	FITA PARA ROTULADOR – FITA "M" DE 9 MM E 12 MM DE LARGURA; COMPATIVEL COM BROTHER	UND	10

LOTE 04: EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE REDE

1	CONECTOR PARA CABO DE REDE; RJ-45; CAT 6; MACHO; COM VIAS DE CONTATO EM BRONZE FOSFOROSO; COM CAMADAS DE 2,54 UM NIQUEL E 1,27 UM DE OURO.	UND	250
2	CONECTOR PARA CABO DE REDE; RJ 45; CAT 6; FÊMEA; COM VIAS DE CONTATO EM BRONZE FOSFOROSO; COM CAMADAS DE 2,54; UM NIQUEL E 1,27 UM DE OURO.	UND	20
3	CABO DE REDE UTP CAT 6; CAIXA COM 305 METROS, 24 WG AZUL.MARCA IGUAL, SUPERIOR OU SIMILIAR À SOHOPLUS.	CX	20
4	SWITCH DE MESA - 8 PORTAS RJ45 10/100/1000MBPS COM AUTO NEGOCIAÇÃO / AUTO MDI / MDIX; FONTE DE ALIMENTAÇÃO EXTERNA 100-240VAC, 50/60HZ; CAPACIDADE DE COMUTAMENTO NO MÍNIMO 16 GBPS.	UND	5
5	ALICATE CRIMPAGEM: - ESTILO PORTÁTIL COM FORMA PERFEITA; COMPATÍVEL COM CONECTORES RJ11, RJ12 E RJ45 (8P8C, 6P6C E 4P4C); POSSUI CORTADOR E DECAPADOR NO PRÓPRIO ALICATE	UND	2
6	ALICATE PUNCH DOWN: FIXADOR PARA KEYSTONE E PATCH PANEL COM REGULAGEM; - PARA USO EM TIPO KRONE; ESTRUTURA FEITA DE RESINA POLIACETAL COM BRAS DE VIDRO; - LÂMINA FEITA DE SNCM-21 E	UND	2





COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS
Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis
Rua Paulino Oliveira, 1411 - Vila São José
Rondonópolis/MT
CNPJ: 03.940.848/0001-99
Tel.: 3429-3400

	ENDURECIDA; - RETENÇÃO DE LÂMINA COM PRESSÃO DE 4 A 6KG.		
7	MINI RACK DE PAREDE; LARGURA: 19"; ALTURA: 4U; PROFUNDIDADE: P570; TAMPA COM VIDRO E FECHADURA.	UND	3
8	RÉGUA DE TOMADAS PARA RACK PADRÃO 19", CABO COM 1,5M, 12 TOMADAS, PADRÃO NBR 14136, COM AMPERAGEM DE ATÉ 20A, VOLTAGEM 110/220V.	UND	3
9	TESTADOR E LOCALIZADOR DE CABOS - SUPORTE PARA RASTREAMENTO DE FIO TELEFÔNICO E CABO LAN, IDENTIFICAR FIOS EM SISTEMAS ELÉTRICOS, DESIGN ERGONÔMICO E PRÁTICO, FORMATO DE SINAL: IMPULSO MULTI-FREQUENCIAL, ALIMENTAÇÃO: 9V 6F22, CORRENTE MÁXIMA: EMISSOR 9MA / RECEPTOR 28MA, STATUS SINAL DE SAÍDA: 8V P-P, DISTÂNCIA MÁXIMA: 100M, DIMENSÕES: EMISSOR 125X46X25MM / RECEPTOR 173X36X23MM, ACOMPANHA ESTOJO PARA TRANSPORTE, 2 BATERIAS 9V, 1 FONE DE OUVIDO, 1 PATCH CORD UTP, 1 CABO GARRAS JACARÉ, 1 PLUGUE RJ11.	UND	1
10	MÓDULO GBIC SFP - FATOR FORMA SFP, CONECTOR LC, COMPRIMENTO DE ONDA TX: 1310nm, COMPRIMENTO DE ONDA RX: 1550nm, 1.25 GBPS, - CONECTOR LC - TIPO DE FIBRA MONOMODO, DISTÂNCIA: 20KM (COMPATÍVEL COM SWITCH HP 1820S E 1920S X121).	UND	5
11	ROTEADOR WIRELESS - RECURSOS: ASSISTENTE DE CONFIGURAÇÃO WEB; SUPORTA IPV4 E IPV6; GERENCIAMENTO REMOTO; REDIRECIONAMENTO DE PORTAS, DMZ (DEMILITARIZED ZONE); REDE DE CONVIDADOS (2,4 GHZ + 5 GHZ); DYNAMIC DNS; COM RECURSOS AVANÇADOS: QOS, WI-FI GUEST, FILTRO DE MAC, CLIENTE TR-069.	UND	5
12	FIBRA CONECTOR RAPIDO SC-APC FAST - CONECTORIZAÇÃO POR ROSQUEAMENTO; PADRÃO SC COM POLIMENTO APC; REUTILIZAVEL.	UND	30
13	CABO FIBRA ÓPTICA - DROP FLAT 1FO FTTH 1000M BOBINA DE CABO DROP 1 FIBRA 1KM; CERTIFICADO PELA ANATEL.	ROLO	3

Obs.: Apresentar Marca sob pena de desclassificação e modelo quando solicitado.

5. DA LOCALIZAÇÃO DA ENTREGA DOS PRODUTOS

5.1. CODER - Endereço: Av. Drº Paulino de Oliveira, 1411, Vila São José, Rondonópolis/MT.

6. DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA, PRAZO E GARANTIA

6.1. DA ENTREGA





COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS
Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis
Rua Paulino Oliveira, 1411 - Vila São José
Rondonópolis/MT
CNPJ: 03.940.848/0001-99
Tel.: 3429-3400

- 6.1.1. Todos os produtos, objeto deste termo de referência, deverão ser entregues na CODER, não tendo a contratante obrigação nenhuma de retirá-las nas dependências da empresa contratada.
- 6.1.2. A entrega será parcelada durante a vigência da Ata de Registro de Preços, conforme a necessidade do Órgão;
- 6.1.3. O prazo de entrega será de 10 (dez) dias a contar do recebimento da ordem de entrega.
- 6.1.4. A Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis - CODER, não estará obrigada a adquirir o quantitativo total, devendo adquirir conforme a necessidade.
- 6.1.5. Os atrasos na entrega e outros descumprimentos de prazos poderão ser considerados inexecução contratual, caso ultrapassem, no total, 10 (dez) dias, sendo aplicadas as sanções previstas neste Termo, no Edital e seus anexos, sem prejuízo das cominações legais previstas;
- 6.1.6. A empresa deverá comunicar, com 48 horas de antecedência, a data e o horário previsto para a entrega do objeto;
- 6.1.7. A entrega dos produtos será acompanhada e fiscalizada por representante da Contratante, com vistas à verificação da conformidade dos materiais com as especificações constantes neste termo de referência.
- 6.1.8. Os produtos ofertados deverão ser entregues em embalagens originais, lacradas e apropriadas para armazenamento e sem vestígios de violação, fazendo constar a descrição completa dos produtos e os seguintes dados: marca, modelo, data de fabricação e validade, de acordo com as características individuais de cada produto.
- 6.1.9. É de responsabilidade da contratada a entrega e o descarregamento dos objetos.
- 6.1.10. A Licitante Contratada se comprometerá a dar total garantia de qualidade do objeto fornecido, bem como substituir o objeto entregue em desacordo com



as cláusulas expressas no edital ou diferente das especificações apresentadas em sua proposta.

6.2.DO PRAZO DE GARANTIA

- 6.2.1. Conforme estabelecido nas especificações técnicas deste Termo de Referência, a garantia deve ser de, no mínimo, 12 meses contra defeitos de fabricação, que será contado a partir do recebimento definitivo do bem, com o atesto da Nota Fiscal correspondente, pela CODER.
- 6.2.2. Durante a vigência do prazo de garantia, a contratada deverá substituir os equipamentos defeituosos, com as mesmas configurações ou superiores, no prazo de até 10 (dez) dias, contados a partir da solicitação da CONTRATADA que será feita por escrito, através da Gerência de Tecnologia e Informática.

7. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO E PRAZO

- 7.1.A licitante receberá o valor contratado e terá como base os preços finais ofertados na fase de lances da licitação;
- 7.2.A Nota Fiscal será paga, na forma prevista neste Termo de Referência.
- 7.3.O pagamento será efetuado mediante ordem bancária emitida em favor da empresa contratada, após o recebimento definitivo dos objetos licitados, após 30 (trinta) dias, contados a partir da data de entrega da Nota Fiscal, devendo ser processada em duas vias, com todos os campos preenchidos discriminando objeto, valores unitários, quantidade, valor total, sem rasuras e devidamente atestada pelo servidor responsável pelo recebimento do objeto da Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis - CODER solicitante, constando, ainda, o número do banco, da agência e da conta corrente em nome da empresa vencedora da licitação, sendo o pagamento intransferível para outra conta que não seja da contratada.
- 7.4.Quando houver erro, de qualquer natureza, na emissão da nota fiscal/fatura, ou ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente até que seja providenciado as medidas saneadoras. Nessa hipótese,





COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS
Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis
Rua Paulino Oliveira, 1411 - Vila São José
Rondonópolis/MT
CNPJ: 03.940.848/0001-99
Tel.: 3429-3400

o prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação, não acarretando nenhum ônus a Administração Pública.

8. DO PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS/CONTRATO

- 8.1. O prazo de vigência da Ata de Registro de Preço será de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura da ata, vedada sua prorrogação.
- 8.2. Com o saldo da Ata de Registro de Preços poderá ser celebrado, se for vantajoso e viável para a administração, um contrato decorrente da ata com a empresa vencedora da licitação que terá sua vigência de até 12 (doze) meses.
- 8.3. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.
- 8.4. Os contratos decorrentes do Sistema de Registro de Preços deverão ser assinados no prazo de validade da ata e poderão ser alterados, desde que verificado o disposto no art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993, no contrato poderá haver acréscimos ou supressões.
- 8.5. Os materiais que não forem adquiridos imediatamente ficarão registrados em ATA para suprir qualquer eventualidade, quando necessário.

9. DA SOLICITAÇÃO

- 9.1. A solicitação do material será conforme necessidade da CODER, através da Ata de Registro de Preços.

10. FORMA DE CONTRATAÇÃO

- 10.1. A Aquisição será feita através de licitação na modalidade Pregão, do tipo menor preço por lote.
- 10.2. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a contratação pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do Registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.





COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS
Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis
Rua Paulino Oliveira, 1411 - Vila São José
Rondonópolis/MT
CNPJ: 03.940.848/0001-99
Tel.: 3429-3400

- 10.3. Os itens listados acima, não necessariamente serão adquiridos em sua totalidade. Os mesmos são quantidades estimadas, sendo considerados apenas para fins de adjudicação e posterior convocação para assinatura da Ata de Registro de Preços.
- 10.4. Os itens e quantidades solicitadas são de acordo com as solicitações realizadas pelos responsáveis pelos departamentos e núcleos da CODER.

11. FUNDAMENTAÇÃO

- 11.1. Lei nº10.520/2002 de 17/07/2002, Lei Federal nº 8.666/1993 de 21/06/1993 e suas posteriores alterações, Decreto Municipal nº 4.292, de 19/06/2006, publicado no Diário Oficial de Rondonópolis de 21/06/2006, Resolução nº 33/2014, Lei Federal nº 13.303/2016, Lei Complementar nº 123/2006 e posteriores alterações.

12. CAPACIDADE TÉCNICA

- 12.1. As licitantes deverão comprovar aptidão para a execução dos serviços objeto da licitação com qualificação técnica (habilitação), através da apresentação de pelo menos 01 (um) atestado de capacidade técnica, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, em nome da licitante.

13. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 13.1. Executar fielmente o contrato, de conformidade com suas cláusulas, responsabilizando-se pela sua qualidade, exatidão e segurança, diligenciando no sentido de que os trabalhos sejam conduzidos segundo a melhor técnica aplicável, observando os prazos que lhe forem programados para a sua realização e garantia;
- 13.2. Manter durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas;





COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS
Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis
Rua Paulino Oliveira, 1411 - Vila São José
Rondonópolis/MT
CNPJ: 03.940.848/0001-99
Tel.: 3429-3400

- 13.3. Assumir inteira responsabilidade pelo fornecimento dos itens previstos no objeto da licitação;
- 13.4. Programar-se com a devida antecedência para atender as demandas até o final do contrato;
- 13.5. Manter funcionário apto para contato com a contratante para tratar de assuntos relacionados ao objeto do contrato;
- 13.6. Prestar a imediata correção das deficiências apontadas pela contratante quanto à execução dos bens adquiridos;
- 13.7. Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto do presente Contrato;
- 13.8. Arcar com todas as despesas, diretas e indiretas, decorrentes do cumprimento das obrigações assumidas;
- 13.9. Responsabilizar-se pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, resultantes da execução do objeto, inclusive com pessoal, os quais não terão qualquer vínculo empregatício com a contratante;
- 13.10. Manter número telefônico e e-mail atualizados de escritório ou firma para contato e intermediação junto a contratante;
- 13.11. Entregar os produtos/materiais em perfeitas condições de uso;
- 13.12. Apresentar Nota fiscal/fatura correspondente aos materiais entregues;
- 13.13. Entregar o produto acondicionado de forma adequada garantindo sua integridade física;
- 13.14. Manter os padrões técnicos e de cores definidos neste instrumento os quais deverão, obrigatoriamente, ser utilizados nos produtos;
- 13.15. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, as suas expensas, o produto desta contratação que apresentar vícios, defeitos, ou incorreções resultantes dos materiais empregados ou da execução dos fornecimentos, na forma estabelecida no Termo de Referência;
- 13.16. Arcar com as despesas de frete/embalagem as quais deverão estar inclusas no preço proposto, e em hipótese alguma poderão ser destacadas quando da emissão da nota fiscal/fatura;
- 13.17. Fornecer o objeto estritamente de acordo com as especificações descritas no Termo de Referência, respeitando os prazos e quantitativos nele estabelecidos, responsabilizando-se pela substituição dos produtos na hipótese de estarem





COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS
Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis
Rua Paulino Oliveira, 1411 - Vila São José
Rondonópolis/MT
CNPJ: 03.940.848/0001-99
Tel.: 3429-3400

em desacordo com as referidas especificações, sob pena de aplicação de sanções administrativas;

- 13.18. Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelo CONTRATANTE;
- 13.19. Se necessário, a Contratante poderá solicitar amostra para análise de aceitabilidade dos produtos, a qualquer tempo, quanto à satisfação de uso, por parte do seu corpo funcional;
- 13.20. Havendo a ocorrência de fatos ou anormalidades que venham a prejudicar o perfeito fornecimento dos itens deverá a CONTRATADA comunicar a gerência do departamento administrativo e financeiro, em tempo hábil, por escrito, viabilizando sua interferência à correção da situação apresentada, de modo a adimplir com o objeto proposto neste Termo de Referência;

14. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- 14.1. Acompanhar e fiscalizar a execução do objeto licitado;
- 14.2. Tomar todas as providências necessárias ao fiel cumprimento das cláusulas deste Termo de Referência;
- 14.3. Efetuar o pagamento devido, de acordo com o estabelecido no Termo de Referência;
- 14.4. Facilitar por todos os meios o cumprimento da execução da contratante, dando-lhe acesso e promovendo o bom entendimento entre seus funcionários e empregados da contratada, cumprindo com as obrigações pré-estabelecidas;
- 14.5. Prestar aos empregados da contratada informações e esclarecimentos que eventualmente venham a ser solicitados, e que digam respeito à natureza dos itens a serem fornecidos;
- 14.6. Comunicar por escrito à contratada qualquer irregularidade encontrada no fornecimento do material;
- 14.7. Rejeitar o objeto que não atenda aos requisitos elencados nas especificações indicadas;
- 14.8. Comunicar por escrito à contratada o não recebimento do objeto, apontando as razões de sua não adequação aos termos contratuais;





COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS
Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis
Rua Paulino Oliveira, 1411 - Vila São José
Rondonópolis/MT
CNPJ: 03.940.848/0001-99
Tel.: 3429-3400

- 14.9. Informar à contratada sobre as normas e procedimentos de acesso às suas instalações para entrega do objeto;
- 14.10. Designar gestor para a fiscalização e acompanhamento do Contrato;
- 14.11. Analisar e atestar as Faturas e Notas Fiscais emitidas e efetuar os respectivos pagamentos nos prazos estabelecidos;
- 14.12. Solicitar o fornecimento obedecendo aos prazos estipulados neste instrumento, eventualmente, poderão ser solicitadas entregas com prazo menor do que o avançado neste Termo de Referência, caso em que haverá negociação entre esta empresa e o fornecedor;
- 14.13. Aplicar a CONTRATADA as penalidades regulamentares e contratuais cabíveis;
- 14.14. À contratante é reservado o direito de, sem que de qualquer forma restrinja a plenitude dessa responsabilidade, exercer a mais ampla e completa fiscalização sobre o cumprimento das especificações e condições do contrato.

15. DAS PENALIDADES

- 15.1. A inexecução total ou parcial das obrigações assumidas pelo contratado caracterizará a inadimplência, sujeitando-o às seguintes penalidades:
- 15.2. Advertência;
- 15.3. Multa;
- 15.4. Suspensão temporária do direito de licitar e contratar com a CIA;
- 15.5. Declaração de inidoneidade, enquanto perdurarem os motivos da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

16. ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO

- 16.1. A fiscalização dos serviços será exercida pela Contratante, por intermédio de servidor previamente designado, conforme art. 67 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. A presença da fiscalização não atenua nem diminui a responsabilidade da Contratada no que diz respeito a qualquer ocorrência, atos irregulares ou omissões verificadas no fornecimento dos equipamentos objetos da licitação. A Contratante poderá recusar quaisquer itens objetos da





COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS
Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis
Rua Paulino Oliveira, 1411 - Vila São José
Rondonópolis/MT
CNPJ: 03.940.848/0001-99
Tel.: 3429-3400

licitação quando entender que os mesmos estejam em desacordo com a legislação aplicável e/ou contrário aos termos do contrato.

17. CONDIÇÕES GERAIS

- 17.1. O material deverá apresentar validade mínima de 12 (doze) meses, a partir da entrega;
- 17.2. Os produtos ofertados deverão ser entregues em embalagens originais, lacradas e apropriadas para armazenamento e sem vestígios de violação, devendo constar a descrição completa dos produtos e os seguintes dados: Marca, data de fabricação e validade, de acordo com as características individuais de cada produto, juntamente com o número do lote na embalagem;
- 17.3. Em cumprimento ao disposto na Portaria INMETRO nº 18, de 16 de janeiro de 2004, os produtos deverão ter indicação quantitativa expressa na embalagem, em unidades legais de volume, seus múltiplos e submúltiplos.
- 17.4. O fornecimento dos produtos implica garantia de seu bom funcionamento, obrigando-se a Contratada a reparar ou substituir, sem ônus para o Contratante, e após a devida comprovação no prazo imediato a partir da respectiva intimação, os equipamentos que venham a ser danificados em razão da utilização dos produtos fornecidos;
- 17.5. A CODER reservar-se o direito de encaminhar qualquer produto ao Instituto de Criminalística de Mato Grosso ou outro órgão competente para análise, caso seja constatado, que o produto tenha origem contrabandeada/pirataada ou que seja remanufaturado, reconicionado o reciclado. A proposta a que se refere o item será desclassificada e aplicada às sanções cabíveis aos faltosos de acordo com a legislação vigente e o ato convocatório;
- 17.6. O gestor e o fiscal do contrato serão indicados no ato da contratação;
- 17.7. De acordo com o art. 56 da Lei 8.666/93, não será exigida a prestação de garantia na contratação.

18. ADESÃO AO REGISTRO DE PREÇOS

- 18.1. Poderão utilizar-se desta Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Estadual e Municipal do Estado do Mato





COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS
Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis
Rua Paulino Oliveira, 1411 - Vila São José
Rondonópolis/MT
CNPJ:03.940.848/0001-99
Tel.:3429-3400

- Grosso, direta e indireta, que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao Gestor da Ata e do CONTRATANTE, desde que:
- a) Devidamente comprovada a vantagem através de pesquisa de mercado;
 - b) A ata esteja vigente;
 - c) Haja fornecedores registrados;
- 18.2. O órgão ou entidade que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da presente Ata de Registro de Preços, deverá manifestar seu interesse junto à CONTRATANTE, para que esta indique os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecida a ordem de classificação.
- 18.3. Caberá ao FORNECEDOR beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, independentemente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações assumidas com a CONTRATANTE.
- 18.4. As aquisições ou contratações adicionais por outros órgãos ou entidades não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos registrados na presente Ata de Registro de Preços.
- 18.5. O instrumento convocatório deverá prever que o quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao quádruplo do quantitativo de cada item registrado na mesma para o órgão solicitante e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que a ela aderirem.

19. DA PROPOSTA DE PREÇOS

- 19.1. As empresas participantes do processo licitatório deverão apresentar a proposta de acordo com o edital e descrever a marca do produto.

20. DA DESCLASSIFICAÇÃO DA PROPOSTA POR INEXEQUIBILIDADE

- 20.1. Não serão aceitas propostas com valor unitário e total superior ao estimado ou com preços manifestamente inexequíveis.





COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS
Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis
Rua Paulino Oliveira, 1411 - Vila São José
Rondonópolis/MT
CNPJ: 03.940.848/0001-99
Tel.: 3429-3400

- 20.2. Considerar-se-á inexequível a proposta que não venha a ter demonstrada sua viabilidade por meio de documentação que comprove que os custos envolvidos na contratação são coerentes com os de mercado do objeto deste Pregão.

Rondonópolis 16 de janeiro de 2023

PHELLIP BARBOSA

Gerente de Divisão de Tecnologia e Informática



COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS

